



CLIPPING



23 e 24 de
ABRIL
2022

População carcerária no Pará diminuiu quase 10% em 2 anos

Número de pessoas privadas de liberdade no sistema penal do Estado caiu de 20.825 em 2019 para 18.787 em dezembro do ano passado

SEGURANÇA

A redução de quase 10% (9,79%) da população carcerária no Estado do Pará, de acordo com dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), indica que as políticas adotadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) e pelos projetos desenvolvidos a partir do órgão, como o Escritório Social e a Fábrica Esperança tem dado certo. Também aumentou consideravelmente o número de pessoas privadas de liberdade que se encontram no sistema de monitoração eletrônica.

Entre os anos de 2019 e 2021, por exemplo, houve uma redução de 2.087 no número de custodiados, que saiu de 20.825 internos para 18.787. Até dezembro de 2021, 3.320 internos em regime semiaberto estavam sendo monitorados a distância pela Central Integrada de Monitoração Eletrônica (Cime).



A criação de novas vagas no sistema penitenciário foi crucial para esta redução

FOTO: MARCELO SEABRA/AG PARÁ

ram criadas 5.521 novas vagas no sistema, por meio da criação de novas casas penais e reformas e ampliações de unidades já existentes. Até 2018, o sistema contava com 9.970 vagas. Hoje, são 13.543 e, até o fim deste ano, mais 1.169 novas vagas prisionais deverão ser geradas, o que vai representar um aumento de 8,63% no total de capacidade de vagas do sistema prisional do estado.

da Diretoria de Reinserção Social (DRS) da Seap, Raquel Lima, o nível de reincidência no sistema prisional sofre uma redução significativa quando o interno passa por algum processo de reinserção social durante o cumprimento da pena. De acordo com ela, a cada dez internos que possuem acesso à educação e trabalho, apenas dois reincidem. "A reinserção social é fundamental para uma socie-

PARA ENTENDER

NOVAS VAGAS

• Nos últimos três anos, foram criadas 5.521 novas vagas no sistema, por meio da criação de novas casas penais e reformas e ampliações de unidades já existentes. Até 2018, o sistema contava com 9.970 vagas. Hoje, são 13.543 e, até o fim deste ano, mais 1.169 novas vagas prisionais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A implantação do monitoramento contribuiu decisivamente para a diminuição do número de pessoas confinadas em presídios e, também, para a economia do tesouro estadual, uma vez que um monitorado custa 80% menos do que um custodiado em uma unidade prisional.

A criação de novas vagas no sistema penitenciário paraense também foi crucial para esta redução. Nos últimos três anos, fo-

RESSOCIALIZAÇÃO

A Seap trabalha ainda para oferecer todos os recursos necessários à transformação da realidade de vida dos internos paraenses, implementando políticas públicas internas voltadas ao cumprimento da pena de forma digna. Com isso, oportuniza dois pilares fundamentais para essas transformações, que são o estudo e o trabalho.

Segundo a coordenadora

idade melhor, e para a redução de pessoas no cárcere. Quanto mais trabalho e educação a gente conseguir ofertar, menos indivíduos reincidentes teremos com certeza”, pontua.

Atualmente, o trabalho formal dentro do sistema prisional é realizado em unidades produtivas, divididas em diversas áreas, como marcenaria, artesanato e panificação. Para que as pessoas privadas de liberdade possam exercer

deverão ser geradas.

um trabalho formal nessas unidades, deve-se seguir uma triagem, onde é feita uma pré-avaliação dessa pessoa custodiada, até chegar na capacitação profissional para a execução da atividade remunerada.

Também é possível que os internos trabalhem fora dos presídios, por meio de convênios e parcerias públicas ou privadas.

Egressos são reinseridos no mercado de trabalho

FOTO: RODRIGO PINHEIRO/AG PARÁ

O Escritório Social, fomentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2016, resulta de gestão compartilhada entre o Poder Judiciário e o Executivo. O objetivo é apoiar pessoas egressas do sistema prisional e suas famílias, no sentido de possibilitar acesso à rede de serviços em áreas como qualificação profissional, moradia, documentação e saúde. Desde a inauguração, em junho de 2021, o Escritório atendeu aproximadamente 700 pessoas, entre egressas e familiares.

Já a Fábrica Esperança, por meio do contrato de gestão celebrado com a Secretaria, tem por objetivo contribuir com a reinserção das pessoas egressas e pessoas privadas de liberdade que estejam cumprindo pena em regime semiaberto, bem como promover o acesso a cursos de capacitação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho. No caso da Fábrica Esperança, são trabalhados junto aos egressos quatro pilares: a qualificação profissional, a elevação da escolaridade, o acompanhamento psicossocial e a empregabilidade. Após passar pelo projeto, o apenado será capacitado como



um microempreendedor profissional e poderá ser encaminhado para alguma empresa ou ser absorvido pela própria Fábrica Esperança para seu quadro profissional.

QUALIFICAÇÃO

Nos últimos três anos, o Projeto Fábrica Esperança qualificou e encaminhou 1,8 mil egressos do sistema penal para o mercado de trabalho.

“A redução da população carcerária no sistema penitenciário paraense decorre de um esforço concentrado da pasta em todas as áreas da custódia, especialmente na assistência jurídica e nas atividades de reintegração social. A análise mais cuidadosa

de prontuários, verificação de benefícios, maior celeridade administrativa, parcerias com instituições como a Defensoria Pública, bem como a maior participação de custodiados em atividades de educação e trabalho, que garantem a remição de pena, foram fundamentais para a diminuição do número de custodiados. Ressalta-se ainda a importância dos projetos realizados com as pessoas egressas do sistema penitenciário, como o Escritório Social e a Fábrica Esperança, que contribuem para a diminuição dos índices de reincidência criminal e, por conseguinte, da população carcerária”, frisou o diretor de Reinserção Social da Seap, Belchior Machado.



A redução da população carcerária no sistema penitenciário paraense decorre de um esforço concentrado da pasta em todas as áreas da custódia, especialmente na assistência jurídica e nas atividades de reintegração social”.

Belchior Machado, diretor de Reinserção Social da Seap

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DUELO ARMADO FORAGIDO É BALEADO E MORTO

Francisco Bruno Teixeira tentou atirar em policiais militares em Capitão Poço, nordeste do Estado, mas levou a pior

INTERVENÇÃO FATAL

Tiago Silva

Um foragido da justiça morreu após ser baleado pela polícia no município de Capitão Poço, região do nordeste paraense. O fato ocorreu no início da madrugada de ontem, por volta de 00h30min, no bairro Coutilândia.

Policiais civis receberam informações de que um foragido da justiça estaria cometendo diversos crimes pelo município de Capitão Poço e que estaria escondido numa residência, localizada na rua WE - 09, área do bairro Coutilândia.

Com o apoio da PM, os policiais civis foram até o endereço informado. Um investigador disse que bateu na porta e ouviu quando um homem gritou ameaçando que se descesse lá levar com ele pelo menos uns dois ou três.

Após a ameaça, o investigador também gritou dizendo que se não abrissem a porta, a casa ia ser arrombada. Ainda segun-

do o investigador da civil, um homem abriu a porta e deixou que ele e os demais policiais entrassem no imóvel. Já dentro da casa, as equipes policiais perceberam que um dos cômodos estava com a luz ligada.

Ao entrar no quarto, um dos policiais encontrou um suspeito escondido debaixo da cama. Em Boletim de Ocorrência (B.O.), o policial afirmou que o suspeito apontou uma arma de fogo em sua direção e efetuou um disparo que não o atingiu. Por sua vez, o policial efetuou dois disparos de arma de fogo contra o suspeito que foi alvejado.

O baleado, identificado como Francisco Bruno Teixeira Braz, de idade não declarada pela polícia, foi socorrido, mas morreu logo após dar entrada no Hospital Municipal de Capitão Poço. Segundo consta no Boletim de Ocorrência (B.O.), contra Francisco Bruno Teixeira Braz existiam em aberto dois mandados de prisão, sendo um expedido pelo Poder Judiciário de Capitão Poço e outro expedido pelo Poder Judiciário de São Miguel do Guamá.



O criminoso chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos provocados pelos tiros e morreu no hospital. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SOLDADO VAI PRESO APÓS CONFUSÃO EM MOTEL ADOLESCENTE É BALEADA

A menina de 15 anos de idade está internada e não corre risco de morte. O caso ocorreu em Vigia de Nazaré, nordeste do Pará. Gabriel Norberto de Almeida Lobo foi detido, enquanto o outro militar fugiu do local



LESÃO CORPORAL

JR Avelar

Uma adolescente de 15 anos de idade foi atingida na boca por um tiro de arma de fogo quando estava dentro de um motel, na cidade de Vigia de Nazaré, na região nordeste do Pará, acompanhada de uma amiga de 14 anos e dois rapazes integrantes da Marinha do Brasil.

O fato ganhou registro na Polícia Civil da cidade como lesão corporal qualificada pelo resultado deformidade permanente (dolo eventual), porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (modalidade análoga) e cor-

rupção de menores, conforme versa o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo as informações apuradas, o fato ocorreu por volta das 21h30 da última quinta-feira (21), nas dependências do motel do Bebe, na avenida Generalíssimo Deodoro, bairro Santa Rita, em Vigia.

Dois militares da Marinha do Brasil estavam no motel acompanhados de duas adolescentes. Testemunhas ouvidas informaram que o soldado Gabriel Norberto de Almeida Lobo passou a manusear uma arma de fogo, desnecessariamente e sem observar as regras básicas de segurança, por exemplo, apontando a arma de fogo para as menores e efetuando "disparos em seco".

Em determinado momento, o soldado entregou a arma de fogo nas mãos da adolescente de 15 anos de idade, que ao devolver a arma o militar apontou o armamento e teria efetuado um disparo contra a adolescente, alvejando na região buco-maxilo-facial.

Pelos depoimentos, o militar não pretendia alvejar a adolescente e o fator "empolgação" acabou culminando com a tragédia.

A jovem ferida foi de ambulância para a Unidade de Saúde de Vigia e em seguida transferida para o Hospital Metropolitan. Ela não corre risco de morte, muito embora tenha ficado com o rosto deformado.

Em razão da comoção social na cidade da Vigia e por questões de segurança, o procedimento foi

lavrado na Seccional Urbana de Santa Izabel do Pará. O inquérito deve apurar também a situação ilegal da entrada das duas adolescentes no motel do Bebe.

O segundo militar da Marinha que estaria no quarto na hora do disparo, identificado como sargento Diógenes no relatório da Polícia Militar, teria se fugido do local levando a arma de fogo que disparou na adolescente.

Em nota, a Marinha do Brasil informou que tomou conhecimento de um disparo de arma de fogo particular envolvendo dois

militares em Vigia no Pará sendo que uma pessoa ficou ferida e foi encaminhada para unidade de saúde. O militar, que realizou o disparo, foi preso em flagrante pela polícia e responderá pelos seus atos perante a Justiça.

A Marinha do Brasil lamenta o ocorrido e reitera seu firme repúdio a condutas e atos ilegais que atentem contra a vida e a honra, além dos princípios militares. A Marinha reforça, ainda, que não tolera tal comportamento e que irá colaborar com os órgãos responsáveis pela investigação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DELEGACIA DA MULHER

Pará totaliza quase 2 mil denúncias de perseguição em um ano

CRIME - Lei 14.132/2021, conhecida como Lei Stalking, foi sancionada em 1º de abril do ano passado e inclui este tipo de crime no Código Penal Brasileiro

EMANUELE CORRÊA
DA REDAÇÃO

Quase 2 mil denúncias de perseguição (virtual ou não) foram registradas no Pará desde que foi sancionada a lei 14.132/2021, também conhecida como Lei Stalking, que incluiu no Código Penal Brasileiro (artigo 147) este tipo de crime, em 1º de abril do ano passado. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), de abril a dezembro de 2021, foram registrados 1.486 casos de perseguição nas plataformas digitais. Em 2022, de janeiro a março, foram computados 477 casos, o que gera uma média mensal de 160 casos nos últimos 12 meses. A perseguição pode ser caracterizada no âmbito digital ou presencial, apresentando risco à integridade física ou psicológica, devido ao comprometimento da liberdade ou privacidade de mulheres, crianças e idosos.

A jornalista Camila Barros, 33 anos, viveu uma relação abusiva de 2017 a 2019 e, no término, o então namorado cometeu violência física. Por medo, na época, ela não denunciou. Mesmo após o fim do relacionamento, continuou a ser procurada na redes sociais e perseguida. "Vivi

um relacionamento abusivo durante mais de três anos e toda vez que eu tentava sair, eram inúmeras ligações, mensagens em todas as redes sociais, chantagens emocionais, a imposição da presença física e todo tipo de abusos psicológicos imagináveis. Uma das últimas agressões foi ele ter feito 'revenge porn', que é quando alguém expõe imagens íntimas de outra pessoa por vingança", relembrou a jornalista.

Tudo isso a levou à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) para realizar a denúncia. Camila conta que, por atualização no sistema e a necessidade urgente de uma medida protetiva, a delegada em questão explicou que o seu caso se enquadrava na Lei de Stalking e Maria da Penha e o caso foi registrado com a última lei.

"Dias após a sanção da lei, resolvi procurar a Deam. Lá soube que minha denúncia não poderia ser enquadrada na lei, pois o sistema do Poder Judiciário ainda não estava atualizado e ainda levaria alguns dias para normalizar e eu precisava de uma medida protetiva com urgência. Mas tive meus direitos resguardados através da Lei Maria da Penha, que há 15



Stalking

O que é?

O crime de stalking é definido como perseguição reiterada, por qualquer meio, como a internet (cyberstalking), que ameaça a integridade física e psicológica de alguém, interferindo na liberdade e na privacidade da vítima.

anos protege mulheres vítimas de violência doméstica e familiar", explicou.

Camila incentiva outras mulheres vítimas de violações dos seus direitos a realizarem a denúncia. "Ter leis voltadas para mulheres vítimas de violência é determinante para que elas sejam amparadas e possam receber o auxílio jurídico e psicológico que necessitam, a fim de que reconstruam suas vidas, mesmo diante dos traumas", completou.

Ela revela que por muito tempo teve medo de se expor, mas acredita que além da denúncia, é importante compartilhar o exemplo



Camila Barros foi perseguida pelo ex depois de terminar um relacionamento abusivo

VEJA MAIS

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



e encorajar outras mulheres. "Como toda mulher que vive isso, por muitos anos tive vergonha de me expor, mas falar sobre as violências que sofri me fez sair do lugar exclusivo de vítima e me tornar protagonista da minha história. Contribuí muito para o meu processo e faz parte do meu tratamento psicológico", afirmou.

"Hoje uso minhas redes sociais para tratar so-

bre o tema. Acredito que minhas dores também podem ser as mesmas de outras vítimas. Denunciar é necessário para nos mantermos vivos. Não é fácil. Até hoje ele ainda tenta me atingir, inclusive com processos forjados, mas não sou mais refém e vou reagir. Quando a gente consegue forças para falar 'não seremos silenciadas', ter voz é um caminho sem volta", concluiu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Pena pode chegar a 3 anos de prisão, aponta advogada

A pena para o crime de stalking varia de 6 meses a 3 anos de prisão. A advogada criminalista Luana Leal Viegas explica que a pena pode ter alterações se for cometida por mais de uma pessoa e com a utilização de arma. "O crime possui pena de 6 meses a 2 anos e multa. E pode chegar até 3 anos se o crime for cometido contra uma pessoa menor de 18 anos, idoso, mulher (por razões de gênero feminino)", apontou.

Luana destaca que o ambiente virtual gera uma falsa sensação de impunidade e que o crime, mesmo sendo cometido por meio das redes sociais, cabe a denúncia para que as medidas cabíveis sejam tomadas. "Comete o crime quem perseguir a pessoa de forma reiterada, seja de forma presencial ou virtual, praticando ameaça à integridade física ou psicológica ou obstaculizando o direito de 'ir e vir' da vítima. Com a popularização das redes sociais,

esse tipo de crime se tornou muito comum, sendo que algumas pessoas acreditam que por se tratar de ambiente virtual não haverá punição, o que não é verdade", afirma a especialista.

Questionada sobre como diferenciar de outras violações e como realizar a denúncia, a advogada destacou que o crime de perseguição incide sobre a liberdade e a privacidade das pessoas. Se além da perseguição e cerceamento do direito de ir e vir, ocorrer também violência física, por exemplo, o acusado pode responder por mais de um crime, além do de stalking e ser enquadrado com base na Lei Maria da Penha. "Para denunciar é importante ir a uma Delegacia de Polícia, registrar boletim de ocorrência e representar contra a pessoa que está praticando o crime. Caso a vítima não saiba quem está praticando o crime, a polícia deve empreender esforços para identificar o acu-

sado. Todas as provas são importantes: capturas de tela (se ocorrer pela forma virtual), indicação de local (para que sejam verificados outros elementos de prova para se chegar a autoria e materialidade, exemplo: câmeras próximas, sites utilizados para o crime etc). Pode ser requerido também, na própria Delegacia, a aplicação de medidas protetivas", finalizou.

A Lei Stalking entrou em vigor em 1º de abril de 2021. Todos os crimes anteriores à data não podem ser aplicados à legislação. Apesar disso, a partir da data os grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e adolescentes e idosos que tiveram o seu direito de ir e vir ameaçado, por perseguição, podem obter a proteção a partir da denúncia.



Luana Viegas explica que o agressor também pode ser enquadrado na Lei Maria da Penha



COMO DENUNCIAR

● A Polícia Civil informou por meio de nota que o crime de perseguição (stalking) pode ser denunciado em qualquer unidade policial ou através do Disque-denúncia, número 181. Com relação às medidas protetivas, estas são cabíveis apenas se o crime for cometido dentro dos aspectos da violência doméstica (Amparada pela Lei Maria da Penha), onde a vítima que está sendo perseguida tenha algum tipo de envolvimento com quem comete o crime.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



HABEAS DATA



Raul Luiz Ferraz Filho

MINUTA

- As atividades do Poder Judiciário do Estado do Pará nos 1º e 2º Graus funcionam em regime de plantão final de semana prolongado. O expediente regular do Judiciário retornará no dia 25 de abril. A relação de magistrados e servidores que estão no atendimento de plantão em todo o Estado do Pará pode ser conferida na aba horizontal Institucional, na página inicial do portal do TJPA.
- Portaria publicada no Diário da Justiça do dia 19 de abril dá publicidade às funcionalidades do Sistema Nacional de Adoção (SNA) aos pretendentes no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem as garantias fundamentais do amplo acesso à Justiça. A portaria acompanha as diretrizes estabelecidas por resolução do Conselho Nacional de Justiça. Interessados em iniciar o processo no SNA poderá realizar seu pré-cadastro por meio de formulário eletrônico e se dirigir à Vara da Infância e Juventude da Comarca de seu domicílio para protocolar o pedido de habilitação para adoção.
- A 14ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno concedeu, à unanimidade, medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tem como impetrante o Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará. A medida cautelar solicitava a suspensão da eficácia de Lei do Município de Parauapebas que veda a instalação de empresas de transporte de valores na macrozona urbana da sede do município.
- Uma equipe formada por servidores do Tribunal do Trabalho da 8ª Região (TRT8) finalizou a ação de sensibilização e divulgação do projeto Justiça Itinerante que será realizado nos dias 5 e 6 de maio, nas cidades de Salvaterra e Soure, no Fórum de Justiça das cidades, com atendimento a moradores de Salvaterra ou Soure, além de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e Ponta de Pedras.
- Promovida anualmente pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em parceria com os Tribunais Regionais do Trabalho de todo o Brasil, a 6ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista terá o slogan "Conciliar para Recomeçar". O evento será realizado em todo o país de 23 a 27 de maio, e busca alcançar o maior número de soluções consensuais na Justiça do Trabalho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**JUSTIÇA EM FATOS**
LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com

Sávio Barreto e Brenda Araújo empossados no IAB

Os advogados Sávio Barreto e Brenda Araújo tomaram posse na última terça-feira como membros efetivos do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), a mais antiga instituição jurídica do país. A sessão contou com a presença do Presidente



do Instituto Sílvio Meira (ISM) e representante titular do IAB no Pará, André Meira; e ocorreu na sede do IAB no Rio de Janeiro. Foi a última

sessão de posse presencial da gestão da presidente Rita Cortez, que recebeu muitos elogios pelo trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos.

Empossada nova ouvidora-geral da OAB-PA

O presidente da OAB-PA, Eduardo Embiriba, empossou no último dia 11 a advogada Janaina Calandrini como nova ouvidora-geral da instituição. A posse ocorreu na sala da presidência, na sede da seccional paraense.



O secretário-geral da OAB-PA, Afonso Lobato, esteve presente, assim como a ex-presidente da OAB Pará e

membro honorário vitalício da instituição, Avelina Hesketh, e o conselheiro seccional Mário Hesketh.

**ATEP comemora 43 anos de luta na defesa da advocacia trabalhista**

A Associação da Advocacia Trabalhista Paraense (ATEP) completou 43 anos, na última quinta-feira. A data foi celebrada com festa para os associados e

não-associados no Belém Hall Eventos, contou com uma intensa programação e, também, com o lançamento da campanha "Amigos da ATEP", que pretende associar não

somente os advogados e advogadas trabalhistas, mas também de outras áreas, estimulando o associativismo, reunindo profissionais em torno de objetivos comuns.

**TRE do Pará estimula regularização eleitoral em aldeia indígena**

O TRE do Pará intensificou as ações itinerantes para regularizar eleitoras e eleitores em todo o Estado com a proximidade do fechamento do Cadastro Eleitoral no próximo dia 4/05. Uma das áreas

atendidas pelo Tribunal foi a Aldeia Indígena Cajueiro, localizada a cerca de 140 quilômetros de Paragominas, no nordeste paraense. Na aldeia, vivem cerca de 350 indígenas e o

espaço funciona como seção eleitoral com 302 eleitoras e eleitores. A presidente do Tribunal, desembargadora Lúzia Nadja Nascimento; e o diretor geral, Felipe Brito, estiveram no local.

Promotoras paraenses integram Comissão de Direitos Fundamentais do CNMP

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público

(CDDF/CNMP) instalou seus cinco grupos de trabalho (GTs) e dois comitês. O Ministério Público do Estado do Pará está representado pela Promotora de Justiça Eliane Moreira, no Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural, e a Promotora



de Justiça Regina Tavares, no Comitê Gestor do Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar.

OAB-PA solicita à Polícia Federal proteção policial para aldeia Xipayá

A OAB-PA solicitou à Polícia Federal que seja garantida a segurança da Aldeia Karimaa, na Terra Indígena Xipayá, que fica a 400 quilômetros da sede urbana de Altamira. Por meio de ofício, o advogado José Neto, que representa a OAB-PA e integra a Comissão Nacional de Direitos Humanos do CFOAB, protocolou o pedido de proteção policial e prisões preventivas dos invasores. Ele reuniu com o procurador da República Gilberto Batista Naves Filho e a presidente da subseção de Altamira, Renata Oliveira Pires. Finalidade é colher mais informações, gerar relatório e discutir quais providências adotar.



FORAGIDO É PRESO ELE FOI ACHADO

Após denúncia, Rodrigo de Paula Alves caiu nas mãos de policiais militares na cidade de São Sebastião da Boa Vista, no Arquipélago do Marajó. Ele era procurado

COMBATE AO CRIME

JR Avelar

Rodrigo de Paula Castilho Alves conhecido em São Sebastião da Boa Vista como “Rodrigozinho” acabou preso depois de trocar tiros com uma guarnição da Polícia Militar na cidade de São Sebastião da Boa Vista, na Ilha do Marajó.

Segundo as informações da Polícia Militar uma guarnição fazia rondas em uma área investigada por tráfico de drogas quando flagraram o suspeito em uma “boca de fumo”. A Polícia Militar tinha informação que o rapaz seria integrante de uma facção criminosa e foragido da Justiça.

Ele estaria vendendo drogas perto da região conhecida como “Furo Santo Antônio”, localizado no final da rua Duque de Caxias periferia de São Sebastião da Boa Vista.

Os levantamentos do serviço de inteligência também apontavam que Rodrigo de Paula Castilho Alves estaria na cidade

de para executar agentes de segurança. Com todas as informações uma guarnição da Polícia Militar a bordo de uma lancha e outra equipe por terra em motocicletas ao chegar no local acabaram sendo recebidas a tiros pelo suspeito.

Houve revide à ação criminosa com Rodrigo de Paula Castilho Alves pulando em um rio e se desfazendo da arma de fogo. Ele foi capturado e apresentado na Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista.

Durante a apresentação do rapaz na Polícia Civil ele apresentava extremo nervosismo e teria tentado se passar por outra pessoa. Ele acabou qualificado e identificado como morador do bairro de Fátima, em Belém e se encontrava na condição de foragido do Sistema Penal do Pará.

Interrogado Rodrigo Castilho informou que estava na Ilha do Marajó apenas para fazer compras e negou que pretendia executar policiais. Na posse dele os militares encontraram doze papéletes de maconha. No sistema de segurança foi localizado um mandado de prisão, em aberto contra o preso.



Dessa vez o bandido foi capturado em uma boca de fumo, onde foi flagrado com drogas. Ele tentou fugir, mas não deu tempo. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**DOMINGO**

Diário do Pará

PROCURADO DA JUSTIÇA É PRESO NA ILHA DO MARAJÓ.
PÁGINA 2

POLÍCIA

ENTREGOU O PRÓPRIO FILHO

NEM A MÃE AGUENTOU!

CRIMINOSO

JR Avelar

Temendo pelo pior uma desesperada mãe procurou o major Kojak da 20ª Companhia Integrada da cidade de Muaná na ilha do Marajó informando que seu filho Elivelton Reis da Costa havia passado mais de cinco dias fora de sua casa, estando assim descumprindo medida cautelar, que havia sido lhe imposta pelo poder judiciário.

Além da situação judicial a mãe informou que o filho havia aparecido dizendo que estava "enrolado", pois havia furtado uma embarcação com motor, e que o dono estaria andando atrás dele.

De posse da informação e com a permissão da mãe o subtenente Bentes com o soldado Fagundes entraram na residência e localizaram Elivelton Reis o qual confessou ter praticado o furto de uma embarcação com motor, de propriedade de um homem morador do rio Anabijú fato já de conhecimento da polícia.

Interrogado Elivelton Reis informou que havia vendido o motor avaliado em R\$ 2.300,00, pelo valor de R\$ 100,00, para um cidadão morador da passagem Porfírio Daniel, e que a embarcação tinha ficado às margens do rio Patauateu no final da mesma passagem.

De posse das informações, a guarnição se deslocou até o endereço indicado, tendo mantido contato com a filha do suposto comprador do motor a qual informou que seu pai estava para o interior trabalhando.

MOTOR

A esposa do homem logo em seguida chegou à residência e fez a entrega do motor rabudo, dizendo que seu marido na verdade havia emprestado R\$ 100 para Elivelton Reis que teria deixado o motor como garantia da devolução do dinheiro.

Elivelton Reis e o motor foram encaminhados para a delegacia de Polícia Civil de Muaná e apresentados, juntamente com o proprietário dos objetos furtados. O preso acabou perdendo o benefício e vai demorar agora para conseguir novo indulto.



Elivelton Reis vendeu um motor roubado por apenas R\$ 100. O produto está avaliado em mais de R\$ 2 mil.
FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Foragida da Justiça por tráfico de drogas é presa em Marabá

22 ABR 2022 - 22H20 | ATUALIZADO 22 ABR 2022 - 22H27 | [Compartilhar](#) 12



A Polícia Civil prendeu nesta sexta-feira, 22, em Marabá, no sudeste paraense, Eliana Almeida Moraes que estava foragida da Justiça.

Eliana que foi condenada a cinco anos e quatro meses pelo crime de tráfico de drogas, é moradora de Cametá, estava escondida em Marabá.

A acusada foi encaminhada para o Presídio Feminino de Marabá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Corpo de adolescente é exumado por determinação da Justiça em Santarém

Pedido de exumação foi feito por Fagner Pantoja que quer saber qual a causa da morte do filho, apontada em laudo como desconhecida.

Por Sílvia Vieira, g1 Santarém e Região — PA
23/04/2022 12h38 - Atualizado há 2 dias



Stael Rejane, diretora do IML em Santarém, acompanhou trabalhos de exumação do corpo de Franklin Renan — Foto: Polícia Civil

O Instituto Médico Legal realizou na manhã deste sábado (23) no cemitério do Mararu, em [Santarém](#), Oeste do Pará, a exumação do corpo de Franklin Renan Sousa Pantoja. O adolescente morreu aos 13 anos, no fim do mês de maio de 2021, horas depois de tomar medicação prescrita por um médico no Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo.

A exumação foi determinada pelo juiz Claytoney Passos, atendendo pedido do pai do adolescente, Fagner dos Santos Pantoja, que quer saber qual a causa da morte do filho, uma vez que o laudo apontou causa desconhecida. Na ação, Fagner é representado pelo advogado Wemerson Diniz.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Fagner Pantoja acompanhou a exumação do corpo do filho Franklin Renan — Foto: Polícia Civil

De acordo com Fagner, o filho era um menino saudável, até que no dia 18 de maio de 2021, em uma partida de futebol com amigos ele sofreu um baque no joelho e chegou em casa se queixando de dor. Os dias foram passando e as queixas de dor continuavam, até que o menino foi levado pelos pais ao Hospital Municipal de [Santarém](#), onde foi submetido a exame de Raio-X que não mostrou nenhuma fratura no joelho.

Ainda de acordo com o pai, no HMS, o médico que atendeu Franklin prescreveu a medicação Flancox, de 500 mg, indicado para o tratamento de artrose e artrite reumatoide (aguda ou crônica) e no controle da dor. Algumas horas após receber a medicação o menino começou a passar mal e morreu. Após a morte do filho, Fagner verificou na bula do remédio que ele é contraindicado para menores de 15 anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Equipe do delegado Herbert Farias acompanhou os trabalhos de exumação no cemitério do Mararu — Foto: Polícia Civil

O trabalho de exumação foi acompanhado pela equipe do delegado Herbert Farias, da Polícia Civil e por familiares do adolescente. Nenhum tumulto foi registrado.

Agora, a Justiça e a família de Franklin Renan aguardam o laudo da necropsia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br